ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173 - CENTRO - CEP:59.350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
Tel: (84) 3476-0014
E-mail: santanadoserido.rn@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 005/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Estudantes Universitários e Secundaristas de Santana do Seridó – AEUSS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública da Associação de Estudantes Universitários e Secundaristas de Santana do Seridó – AEUSS, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou partidários, de duração indeterminada, com sede nesta cidade.

Art. 2.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó - RN, em 22 de fevereiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173 - CENTRO - CEP:59.350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
Tel: (84) 3476-0014
E-mail: santanadoserido.rn@hotmail.com

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024

EXCELENTÍSSIMOS:
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insígnes representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que ***"Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Estudantes Universitários e Secundaristas de Santana do Seridó – AEUSS e dá outras providências".***

O presente projeto de lei é de suma importância e merece um olhar atencioso por parte do executivo e de toda comunidade local, pelos seguintes fatores:

A Associação de Estudantes Universitários e Secundaristas de Santana do Seridó – AEUSS, com sede no município de Santana do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ. 54.000.425/0001-20, foi fundada em 29 de julho de 2023. É uma entidade da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem tempo de duração indeterminado.

De acordo com seu estatuto, a entidade supracitada tem por finalidade facilitar o acesso dos estudantes associados à educação, com ênfase nos meios necessários à locomoção dos associados até as instituições de ensino das cidades circunvizinhas. E como objetivo promover a integração, união e companheirismo recíprocos entre seus associados, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso, ideologia política e posição social, a preservação, o sentimento de coleguismo, amizade e mútua colaboração, buscando sempre o bom relacionamento com os órgãos governamentais.

Ressalte-se ainda, que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos do executivo, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Nestes termos, submetemos à apreciação desta Casa a presente propositura com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Estudantes Universitários e Secundaristas de Santana do Seridó – AEUSS.

Tal pedido pauta-se nos relevantes serviços sociais que esta instituição prestará à comunidade, no intuito de que estas atividades continuem sendo desenvolvidas, inclusive, de forma mais célere e efetiva.

Portanto, diante do exposto, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Santana do Seridó - RN, em 22 de fevereiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal